



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVII

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 17.156

### PODER EXECUTIVO

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

##### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0002/2021

- CLFOR. Fica Vossa Senhoria notificada da decisão proferida nos autos do Processo nº P226503/2021 que aplicou à empresa: JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 33.486.276/0001-80, as penalidades de ADVERTÊNCIA ESCRITA e MULTA (moratória de 0,33%, por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9%, correspondente até 30 (trinta) dias de atraso), nos termos do que determina o art. 87, incisos I e II, da lei 8666/93, art. 49 e art. 51, inciso I, do Decreto Municipal 13.735/2016 e Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 05/2021, em virtude do descumprimento do Contrato nº 005/2021 (P.E. nº 073/2021), representado pela recusa da entrega do objeto (Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 082/2021). Com base no Art. 70, §§ 1º e 2º do Decreto Municipal 13.735/2016, fica concedido à referida empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para apresentação de defesa ou requerer o que achar de direito. Fortaleza, 29 de setembro de 2021. (Documento Assinado Digitalmente). **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 320/2021.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços, visando à aquisição futura e eventual de kits pedagógicos para uso coletivo e individual por parte dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: ADS QUEIROZ EPP, apresentou impugnação aos termos do Edital, a qual foi julgada IMPROCEDENTE. O inteiro teor da impugnação e da decisão estão disponíveis no site COMPRAS FORTALEZA (<https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>). Maiores informações pelo email [licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br). Fortaleza-CE, 30 de setem-

bro de 2021. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 340/2021.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços, visando à aquisição futura e eventual de equipamentos para turmas de bebês das Unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação - SME - Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço por item.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 01 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18 de outubro de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 18 de outubro de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 |CLFOR. Fortaleza - CE, 30 de setembro de 2021. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE RETOMADA PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 E 12

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 179/2021.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar - MMH (Fios Catgut), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



**JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA**  
Prefeito de Fortaleza

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<p><b>ELPÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p><b>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA</b> Secretária Municipal das Finanças</p> <p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>ANA ESTELA FERNANDES LEITE</b> Secretária Municipal da Saúde</p> <p><b>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>OZIRES ANDRADE PONTES</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p>	<p><b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>JOAO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Gestão Regional</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>SEGOV</b></p> </div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>FONE: (85) 3201.3773</p> <p><b>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p>FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p>
---	--	--	---

público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 05 de outubro de 2021 às 10h00min. (Horário de Brasília) haverá a RETOMADA para a convocação dos remanescentes dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 12, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), obedecendo a

ordem de classificação. Maiores pelo email [licitação@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitação@clfor.fortaleza.ce.gov.br). Fortaleza - CE, 30 de setembro de 2021.  
**Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## INFORMATIVO

PROCESSO nº P201880/2021.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 186/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

OBJETO: Registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

MOTIVO: Aditamento de Valores na ARP Nº 523/2020

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico financeiro efetuado pela empresa Distribuidora Façanha Comercio de Alimentos LTDA, referente ao grupo registrados na Ata de Registro de Preços nº 523/2020 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020, publicado no dia 01 de outubro de 2020, cujo teor aponta a necessidade de reequilíbrio por força que, aqui não se cuida apenas das simples oscilações do mercado, mas também da elevação dos custos dos insumos de produção que tem contribuído decisivamente para a disparada dos preços, uma vez que os produtos agrícolas que são insumos básicos na produção das carnes, isto após a Organização Mundial da Saúde ter declarado e publicado reconhecendo a existência da Pandemia da COVID-19, sofreram e vem sofrendo uma constante elevação desenfreada e, principalmente, após terem sido decretado restrições de locomoção de todos os cidadãos, isto a partir do dia 23 de março do corrente ano, fato que dificultou e vem dificultando até hoje a distribuição de uma vasta gama de produtos. Considerando a cota da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamento da SMS, representada pelo Sr. Raimundo Nonato de Lima Amorim informando a disponibilidade Financeira para a realização do Reequilíbrio Econômico Financeiro, datado de 09/09/2021. O Presidente da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2020, do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020, publicado no dia 01 de outubro de 2020, no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), onde ocorreram atualizações do Preço Unitário arrematado, motivado por Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro da empresa detentora da ATA, pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO atualizando os valores do anexo Único da Ata, nos mesmos meios de publicidade, que:

ONDE SE LÊ:

PROPOSTA						
DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ Nº 09.420.147/0001-05						
GRUPO 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	CARNE CONGELADA BOVINA DE 1ª, bife de patinho amaciado - com peso padrão entre 170 - 200g embalada a vácuo em saco de polietileno	9080	SABOR DO SERTÃO	KG	24,65	223.822,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

3	BISTECA BOVINA congelada embalada a vácuo (CA KG), pesando no máximo 200g, em saco de polietileno com selo do SIF e validade de 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	4305	FRIBOI	KG	15,74	67.760,70
5	BISTECA SUÍNA fatiada, congelado, pesando no máximo 200g, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, com selo do SIF, constando prazo de validade. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	7242	SADIA	KG	13,41	97.115,22
7	AVE TIPO CHESTER - congelado. apresentar consistência firme não amolecida, cor, odor e sabor característicos. Não deve apresentar formação de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimadura por congelamento. acondicionado em sacos plásticos de polietileno.	956	PERDIGÃO	KG	16,90	16.156,40
9	CARNE DE CHARQUE, com selo do SIF, contando prazo de validade, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação.	739	KAICÓ	KG	19,36	14.307,04
11	CARNE DE SOL, constando prazo de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação	8868	KAICÓ	KG	27,77	246.264,36
13	COSTELA SUÍNA SALGADA, cortada, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	904	SADIA	KG	11,22	10.142,88
15	COXA COM SOBRECOPA DE FRANGO	70253	JAGUÁ	KG	7,14	501.606,42
17	COXÃO MOLE EM BIFE, congelado, com peso padrão entre 170 - 200g, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	16131	SABOR DO SERTÃO	KG	25,47	410.856,57
19	COXÃO MOLE EM CUBOS, congelado, com peso padrão entre 10 e 20g, embalado em saco de polietileno, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	12765	SABOR DO SERTÃO	KG	25,52	325.762,80
21	COXÃO MOLE EM ISCA, congelado, com peso padrão entre 10 e 20g, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	17143	SABOR DO SERTÃO	KG	25,46	436.460,78
23	ISCA DE FRANGO CONGELADA, embalada a vácuo (kg) em saco de polietileno, sem pele, sem gordura e sem osso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; (não pode estar presente nas embalagens gelo ou salmoura congelada). Rotulagem de acordo com a ANVISA	14321	JAGUÁ	KG	8,42	120.582,82
25	LAGARTO (PEÇA), CONGELADO, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	10635	FRIBOI	KG	24,74	263.109,90
27	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, congelada, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional.	2210	OURO DO SUL	KG	17,11	37.813,10
29	LOMBO SUÍNO, CONGELADO, sem capa de gordura, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional.	14477	SADIA	KG	13,26	191.965,02
31	PEITO DE FRANGO, sem pelo e sem osso, congelado, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. - unidade: kilo	33962	CARRER	KG	10,16	345.053,92

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

33	PERNIL SUÍNO de 1ª qualidade, carne de porco sem osso, congelado, limpo. Embalagem primária: embalagem de saco plástico, fechamento à vácuo. Embalagem secundária: caixa de papelão	3151	SUINCO	KG	16,99	53.535,49
35	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, em peça, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com aproximadamente 3,5 kg	250	SADIA	KG	19,75	4.937,50
37	SALSICHA CONGELADA, embalada em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	1843	ESTRELA	KG	7,50	13.822,50
39	FÍGADO BOVINO RESFRIADO, coloração adequada; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, composição nutricional.	4852	FRIBOI	KG	13,31	64.580,12
41	MÚSCULO BOVINO MOÍDO embalado em saco de polietileno com informação nutricional.	21264	DUBOI	KG	13,25	281.748,00
43	ORELHA DE PORCO DEFUMADA, embalado em saco de polietileno, com informação externamente os dados de validade.	202	SEARA	KG	13,00	2.626,00
45	BACON, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, com selo do SIF, constando prazo de validade.	581	PERDIGÃO	KG	22,37	12.996,97
47	PÉ DE PORCO DEFUMADO, cortado, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional.	482	EXCELÊNCIA	KG	11,61	5.596,02
VALOR TOTAL DO GRUPO: 3.748.622,53 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).						
GRUPO 02						
2	CARNE CONGELADA BOVINA DE 1ª, bife de patinho amaciado - com peso padrão entre 170 - 200g embalada a vácuo em saco de polietileno	3026	SABOR DO SERTÃO	KG	24,65	74.590,90
4	BISTECA BOVINA congelada embalada a vácuo (CA KG), pesando no máximo 200g, em saco de polietileno com selo do SIF e validade de 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	1435	FRIBOI	KG	15,74	22.586,90
6	BISTECA SUÍNA fatiada, congelado, pesando no máximo 200g, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, com selo do SIF, constando prazo de validade. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	2414	SADIA	KG	13,41	32.371,74
8	AVE TIPO CHESTER - congelado. apresentar consistência firme não amolecida, cor, odor e sabor característicos. Não deve apresentar formação de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimadura por congelamento. acondicionado em sacos plásticos de polietileno.	250	PERDIGÃO	KG	16,90	4.225,00
10	CARNE DE CHARQUE, com selo do SIF, contando prazo de validade, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação.	245	KAICÓ	KG	19,36	4.743,20
12	CARNE DE SOL, constando prazo de validade. A embalagem devesse conter externamente os dados de identificação	2955	KAICÓ	KG	27,77	82.060,35
14	COSTELA SUÍNA SALGADA, cortada, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	300	SADIA	KG	11,22	3.366,00
16	COXA COM SOBRECORA DE FRANGO	23417	JAGUÁ	KG	7,14	167.197,38
18	COXÃO MOLE EM BIFE, congelado, com peso padrão entre 170 - 200g, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	5377	SABOR DO SERTÃO	KG	25,47	136.952,19

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

20	COXÃO MOLE EM CUBOS, congelado, com peso padrão entre 10 e 20g, embalado em saco de polietileno, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	4255	SABOR DO SERTÃO	KG	25,52	108.587,60
22	COXÃO MOLE EM ISCA, congelado, com peso padrão entre 10 e 20g, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	5714	SABOR DO SERTÃO	KG	25,46	145.478,44
24	ISCA DE FRANGO CONGELADA, embalada a vácuo (kg) em saco de polietileno, sem pele, sem gordura e sem osso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; (não pode estar presente nas embalagens gelo ou salmoura congelada). Rotulagem de acordo com a ANVISA	4772	JAGUÁ	KG	8,42	40.180,24
26	LAGARTO (PEÇA), CONGELADO, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	3545	FRIBOI	KG	24,74	87.703,30
28	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, congelada, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional.	736	OURO DO SUL	KG	17,11	12.592,96
30	LOMBO SUÍNO, CONGELADO, sem capa de gordura, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional.	4824	SADIA	KG	13,26	63.966,24
32	PEITO DE FRANGO, sem pelo e sem osso, congelado, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. - unidade: kilo	11319	CARRER	KG	10,16	115.001,04
34	PERNIL SUÍNO de 1ª qualidade, carne de porco sem osso, congelado, limpo. Embalagem primária: embalagem de saco plástico, fechamento à vácuo. Embalagem secundária: caixa de papelão	1049	SUINCO	KG	16,99	17.822,51
36	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, em peça, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com aproximadamente 3,5 kg	81	SADIA	KG	19,75	1.599,75
38	SALSICHA CONGELADA, embalada em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	613	ESTRELA	KG	7,50	4.597,50
40	FÍGADO BOVINO RESFRIADO, coloração adequada; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, composição nutricional.	1615	FRIBOI	KG	13,31	21.495,65
42	MÚSCULO BOVINO MOÍDO embalado em saco de polietileno com informação nutricional.	7088	DUBOI	KG	13,25	93.916,00
44	ORELHA DE PORCO DEFUMADA, embalado em saco de polietileno, com informação externamente os dados de validade.	66	SEARA	KG	13,00	858,00
46	BACON, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, com selo do SIF, constando prazo de validade.	192	PERDIGÃO	KG	22,37	4.295,04
48	PÉ DE PORCO DEFUMADO, cortado, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional.	159	EXCELÊNCIA	KG	11,61	1.845,99
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 1.248.033,92 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).						
GRUPO 04						
50	FILÉ DE PESCADA BRANCA, sem espinha, congelado, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional	1515	FS ROCHA	KG	22,20	33.633,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 6

52	FILÉ DE PESCADA AMARELA, sem espinha, congelado, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional.	2477	FS ROCHA	KG	34,44	85.307,88
54	FILÉ DE MERLUZA, sem espinha, congelado, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional	500	FS ROCHA	KG	22,00	11.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 129.940,88 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.126.597,33 (CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).						

LEIA – SE:

PROPOSTA						
DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 09.420.147/0001-05						
GRUPO 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	CARNE CONGELADA BOVINA DE 1ª, bife de patinho amaciado - com peso padrão entre 170 - 200g embalada a vácuo em saco de polietileno	9080	SABOR DO SERTÃO	KG	40,00	363.200,00
3	BISTECA BOVINA congelada embalada a vácuo (CA KG), pesando no máximo 200g, em saco de polietileno com selo do SIF e validade de 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	4305	FRIBOI	KG	31,74	136.640,70
5	BISTECA SUÍNA fatiada, congelado, pesando no máximo 200g, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, com selo do SIF, constando prazo de validade. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	7242	SADIA	KG	20,32	147.157,44
7	AVE TIPO CHESTER - congelado. apresentar consistência firme não amolecida, cor, odor e sabor característicos. Não deve apresentar formação de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimadura por congelamento. acondicionado em sacos plásticos de polietileno.	956	PERDIGÃO	KG	20,32	19.425,92
9	CARNE DE CHARQUE, com selo do SIF, contando prazo de validade, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação.	739	KAICÓ	KG	27,94	20.647,66
11	CARNE DE SOL, constando prazo de validade. A embalagem devesa conter externamente os dados de identificação	8868	KAICÓ	KG	49,53	439.232,04
13	COSTELA SUÍNA SALGADA, cortada, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	904	SADIA	KG	28,93	26.152,72
15	COXA COM SOBRECOPA DE FRANGO	70253	JAGUÁ	KG	10,28	722.200,84
17	COXÃO MOLE EM BIFE, congelado, com peso padrão entre 170 - 200g, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	16131	SABOR DO SERTÃO	KG	36,83	594.104,73
19	COXÃO MOLE EM CUBOS, congelado, com peso padrão entre 10 e 20g, embalado em saco de polietileno, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	12765	SABOR DO SERTÃO	KG	36,83	470.134,95
21	COXÃO MOLE EM ISCA, congelado, com peso padrão entre 10 e 20g, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	17143	SABOR DO SERTÃO	KG	36,83	631.376,69

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7

23	ISCA DE FRANGO CONGELADA, embalada a vácuo (kg) em saco de polietileno, sem pele, sem gordura e sem osso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; (não pode estar presente nas embalagens gelo ou salmoura congelada). Rotulagem de acordo com a ANVISA	14321	JAGUÁ	KG	14,60	209.086,60
25	LAGARTO (PEÇA), CONGELADO, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	10635	FRIBOI	KG	36,19	384.880,65
27	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, congelada, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional.	2210	OURO DO SUL	KG	19,68	43.492,80
29	LOMBO SUÍNO, CONGELADO, sem capa de gordura, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional.	14477	SADIA	KG	20,76	300.542,52
31	PEITO DE FRANGO, sem pelo e sem osso, congelado, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. - unidade: kilo	33962	CARRER	KG	12,06	409.581,72
33	PERNIL SUÍNO de 1ª qualidade, carne de porco sem osso, congelado, limpo. Embalagem primária: embalagem de saco plástico, fechamento à vácuo. Embalagem secundária: caixa de papelão	3151	SUINCO	KG	20,58	64.847,58
35	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, em peça, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com aproximadamente 3,5 kg	250	SADIA	KG	20,95	5.237,50
37	SALSICHA CONGELADA, embalada em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	1843	ESTRELA	KG	9,01	16.605,43
39	FÍGADO BOVINO RESFRIADO, coloração adequada; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, composição nutricional.	4852	FRIBOI	KG	15,87	77.001,24
41	MÚSCULO BOVINO MOÍDO embalado em saco de polietileno com informação nutricional.	21264	DUBOI	KG	29,21	621.121,44
43	ORELHA DE PORCO DEFUMADA, embalado em saco de polietileno, com informação externamente os dados de validade.	202	SEARA	KG	17,14	3.462,28
45	BACON, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, com selo do SIF, constando prazo de validade.	581	PERDIGÃO	KG	26,67	15.495,27
47	PÉ DE PORCO DEFUMADO, cortado, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional.	482	EXCELENCIA	KG	12,57	6.058,74
VALOR TOTAL DO GRUPO: 5.727.687,39 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).						
GRUPO 02						
2	CARNE CONGELADA BOVINA DE 1ª, bife de patinho amaciado - com peso padrão entre 170 - 200g embalada a vácuo em saco de polietileno	3026	SABOR DO SERTÃO	KG	40,00	121.040,00
4	BISTECA BOVINA congelada embalada a vácuo (CA KG), pesando no máximo 200g, em saco de polietileno com selo do SIF e validade de 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	1435	FRIBOI	KG	31,75	45.561,25
6	BISTECA SUÍNA fatiada, congelado, pesando no máximo 200g, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, com selo do SIF, constando prazo de validade. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	2414	SADIA	KG	20,32	49.052,48

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 8

8	AVE TIPO CHESTER - congelado. apresentar consistência firme não amolecida, cor, odor e sabor característicos. Não deve apresentar formação de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimadura por congelamento. acondicionado em sacos plásticos de polietileno.	250	PERDIGÃO	KG	20,32	5.080,00
10	CARNE DE CHARQUE, com selo do SIF, contando prazo de validade, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação.	245	KAICÓ	KG	27,94	6.845,30
12	CARNE DE SOL, constando prazo de validade. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação	2955	KAICÓ	KG	49,53	146.361,15
14	COSTELA SUÍNA SALGADA, cortada, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	300	SADIA	KG	28,93	8.679,00
16	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO	23417	JAGUÁ	KG	8,10	189.677,70
18	COXÃO MOLE EM BIFE, congelado, com peso padrão entre 170 - 200g, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	5377	SABOR DO SERTÃO	KG	29,00	155.933,00
20	COXÃO MOLE EM CUBOS, congelado, com peso padrão entre 10 e 20g, embalado em saco de polietileno, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	4255	SABOR DO SERTÃO	KG	36,86	156.839,30
22	COXÃO MOLE EM ISCA, congelado, com peso padrão entre 10 e 20g, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	5714	SABOR DO SERTÃO	KG	36,83	210.446,62
24	ISCA DE FRANGO CONGELADA, embalada a vácuo (kg) em saco de polietileno, sem pele, sem gordura e sem osso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; (não pode estar presente nas embalagens gelo ou salmoura congelada). Rotulagem de acordo com a ANVISA	4772	JAGUÁ	KG	11,50	54.878,00
26	LAGARTO (PEÇA), CONGELADO, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	3545	FRIBOI	KG	36,19	128.293,55
28	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, congelada, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional.	736	OURO DO SUL	KG	19,68	14.484,48
30	LOMBO SUÍNO, CONGELADO, sem capa de gordura, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional.	4824	SADIA	KG	20,76	100.146,24
32	PEITO DE FRANGO, sem pelo e sem osso, congelado, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. - unidade: kilo	11319	CARRER	KG	12,06	136.507,14
34	PERNIL SUÍNO de 1ª qualidade, carne de porco sem osso, congelado, limpo. Embalagem primária: embalagem de saco plástico, fechamento à vácuo. Embalagem secundária: caixa de papelão	1049	SUINCO	KG	20,58	21.588,42
36	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, em peça, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com aproximadamente 3,5 kg	81	SADIA	KG	20,95	1.696,95



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 9

38	SALSICHA CONGELADA, embalada em saco de polietileno, com informação nutricional, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	613	ESTRELA	KG	9,01	5.523,13
40	FÍGADO BOVINO RESFRIADO, coloração adequada; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, composição nutricional.	1615	FRIBOI	KG	15,87	25.630,05
42	MÚSCULO BOVINO MOÍDO embalado em saco de polietileno com informação nutricional.	7088	DUBOI	KG	29,21	207.040,48
44	ORELHA DE PORCO DEFUMADA, embalado em saco de polietileno, com informação externamente os dados de validade.	66	SEARA	KG	17,14	1.131,24
46	BACON, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional, com selo do SIF, constando prazo de validade.	192	PERDIGÃO	KG	26,67	5.120,64
48	PÉ DE PORCO DEFUMADO, cortado, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional.	159	EXCELENCIA	KG	12,57	1.998,63
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 1.799.554,74 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).						
GRUPO 04						
50	FILÉ DE PESCADA BRANCA, sem espinha, congelado, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional	1515	FS ROCHA	KG	26,67	40.405,05
52	FILÉ DE PESCADA AMARELA, sem espinha, congelado, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional.	2477	FS ROCHA	KG	44,45	110.102,65
54	FILÉ DE MERLUZA, sem espinha, congelado, embalado em saco de polietileno, com informação nutricional	500	FS ROCHA	KG	25,40	12.700,00
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 163.207,70 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.690.449,83 (SETEMILHÕES, SEICENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).						

Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Av. Heráclito Graça, 750, Centro – Fortaleza (CE) ou através do e-mail: [licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br). Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2021. **Otávio César Lima de Melo - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO: RDC Presencial nº 004/2021.  
 ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura e saneamento básico, nas Comunidades Maria Tomásia, Sítio São João e Jagatá, no Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.  
 MODO DE DISPUTA: Aberto.  
 REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, conforme solicitado, via Ofício 2109305/OF - /SEINF, a Sessão de Abertura do certame fica ADIADA para o dia 15 de outubro de 2021, às 09h00min na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750 - Centro – Fortaleza-CE. Maiores informações através do e-mail [licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br) ou pelo telefone (85) 3452-3477. Fortaleza – CE, 30 de setembro de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO: Pregão Presencial nº 006/2021.  
 ORIGEM: Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação registro de preços visando à contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Agrônoma e Ambiental relacionados à manutenção e ao manejo da arborização urbana das Vias, Parques Públicos, Praças, Áreas Verdes e demais Equipamentos Públicos do Município de Fortaleza, onde estão de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.  
 REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a empresa ATHOS CONTRUÇÕES LTDA interpôs contrarrazões no processo em epígrafe, estando o documento em anexo ao sistema e-compras ([compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br](http://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br)). Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br). Fortaleza – CE, 30 de setembro de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 134/2021 - SEGOV - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administra-**

tivos, dispõe em seu art. 67 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado"; RESOLVE: Art. 1 - DESIGNAR a servidora LUMA MARTINS DE MELO, matrícula nº 114.355-04 para responder pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato abaixo especificado: CONTRATO Nº 14/2021 - SEGOV. CONTRATADA: A D S QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: Aquisição de material de expediente - papel e afins, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Art. 2 - Em caso de ausência da servidora designada por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e vigorará até o final do Contrato nº 14/2021 - SEGOV. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, Fortaleza-CE, em 29 de setembro de 2021. **Airton Douglas de Andrade Lucas - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021 - SEGOV

- PROCESSO: P244809/2021. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo, situada na Rua São José, n. 01, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-170, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12. CONTRATADA: A D S QUEIROZ, com sede na Rua João Regino, nº 246, Q 015 L002, Bairro: Parque Manibura, CEP: 60.821-780, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 268/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº P244809/2021, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002; nº 12.255, 06 de setembro de 2007; e do Decreto Federal nº 7.892, 23 de janeiro de 2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisições de material de expediente: papel e afins, para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, de acordo com as especificações e quantitativos especificados neste termo, para o período de 12 (doze) meses VALOR ESTIMADO: R\$ 18.273,48 (dezoito mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 15101.04.122.0001.2016.0009; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal e Governo - SEGOV. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO - Sr. Airton Douglas de Andrade Lucas, e Sr. Alleson da Silva Queiroz - REPRESENTANTE LEGAL.** DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

### PORTARIA CONJUNTA Nº 0026/2021 - SESEC/GMF

Institui o Grupo de Trabalho - GT objetivando a elaboração do Planejamento Estratégico 2022-2025 da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã e Guarda Municipal de Fortaleza e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ E O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, no exercício das atribuições legais e por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.004, de 07 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de maio de 2021 e o Decreto nº 15.075, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o disposto no anexo único art. 8º, inciso II, do decreto 15.075 de 02 de agosto de 2021, que atribui a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - ASPLAN em coordenar a elaboração e a consolidação do planejamento estratégico, tático e operacional da SESEC; CONSIDERANDO a importância de se utilizar de forma estratégica os recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis para a produção de melhores serviços públicos, da forma mais eficiente possível; CONSIDERANDO os novos desafios que se impõem para a Secretaria e seus órgãos subordinados e vinculados, e a necessidade de traçar a maneira mais legítima possível para direcionar a CGM para o período de 2022-2025. CONSIDERANDO a necessidade de definir Grupo de Trabalho - GT objetivando a elaboração do Planejamento Estratégico 2022-2025 da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã e Guarda Municipal de Fortaleza. RESOLVEM: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã e da Guarda Municipal de Fortaleza, o Grupo de Trabalho - GT objetivando a elaboração do Planejamento Estratégico 2022-2025, conforme anexo único deste instrumento. Parágrafo Único - Ficam designados os servidores constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para comporem o referido Grupo de Trabalho. Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá os seguintes objetivos: I - Estabelecer parâmetros básicos para elaboração do Planejamento Estratégico 2022-2025; II - Apresentar propostas e discussões para a apresentação dos trabalhos, alinhamento e aprofundamento de temas referente ao planejamento estratégico; III - Elaborar Minuta do aludido Planejamento e submeter a análise do dirigente máximo do Órgão. Art. 3º - A coordenação do Grupo de Trabalho será executada pelo Gabinete do Secretário Municipal da Segurança Cidadã. Art. 4º - O Grupo de Trabalho poderá, excepcionalmente, convidar participantes não elencados no anexo único desta Portaria com fito de contribuir em caráter técnico no desenvolvimento da elaboração do sobredito Planejamento. Art. 5º - O Grupo de Trabalho que trata deste estudo técnico elaborará o referido Planejamento Estratégico até 31 de dezembro de 2021, tendo início os trabalhos a partir da data de publicação desta Portaria. § 1º - A participação dos representantes no Grupo de Trabalho será exercida sem prejuízo das atividades normais que porventura exerçam no âmbito da SESEC e GMF. § 2º - Os membros do Grupo de Trabalho serão designados pela Secretaria Municipal da Segurança Cidadã e da Guarda Municipal de Fortaleza, e não receberá nenhuma remuneração pela atividade atribuída. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA em 27 de setembro de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ. Inspecor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º  
DA PORTARIA CONJUNTA Nº 0026/2021-SESEC/GMF.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALAN LÚCIO ALENCAR DE ANDRADE	128.707	GABINETE/SESEC
MÁRCIA RODRIGUES COSTA	56.625-02	GABINETE/SESEC
MARCOS AURÉLIO DA SILVA LIMA	128.708-01	SEC.EXEC. CPMFOR/SESEC
HENRIQUE MACIEL MARTINS	56.140-01	SEC.EXEC. CPMFOR/SESEC

FRANCISCO ANDRÉ SOUZA DA SILVA	73.449-01	COPSEC/SESEC
MARIA SELMA DE SOUSA	98.770-03	ASPLAN/SESEC
RENATA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS LUCAS	73.694-01	ASPLAN/SESEC
PATRÍCA FERREIRA MOREIRA DE SOUSA	60.178-01	ASPLAN/SESEC
ANTÔNIA CLEIDIANE LOPES DA SILVA	55.293-01	ASPLAN/SESEC
MARCÍLIO LINHARES TÁVORA	56.149-01	DIR/GMF
ELAINE MARIA DA SILVA LOBO	56.951-02	ASPLAN/GMF

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0326/2021 - SESEC**

Substitui a Presidente da Comissão Sindicante 035/2021-SIND e dá outras providências.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso da competência delegada pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã, por meio da Portaria nº 301/2021-SESEC, de 03 de setembro de 2021, publicada no DOM de 08 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 102, § 2º, da Lei Complementar nº 0037/2007, e artigo 24, da Portaria nº 300/2021-SESEC, de 03 de setembro de 2021, publicada no DOM de 08 de setembro de 2021, CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0220/2021-SESEC, de 2 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 20 de agosto de 2021, que instituiu a Comissão Sindicante no âmbito do Processo nº 035/2021 - SIND; CONSIDERANDO o afastamento para licença para tratamento de saúde da servidora DENISE DE AQUINO SILVA, matrícula nº 73.136-01, designada Presidente da respectiva Comissão; CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento aos trabalhos da comissão, visando a aquilatar a presente apuração; RESOLVE: Art. 1º - Substituir na Portaria nº 0220/2021-SESEC, de 2 de agosto de 2021, publicada no DOM de 20 de agosto de 2021, a partir desta data, a Presidente, DENISE DE AQUINO SILVA, matrícula nº 73.136-01, pela servidora LUCIANA ALMEIDA MATIHARA, matrícula nº 73.139-01. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CORREGEDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Romulo Reis de Almeida – CORREGEDOR - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0329/2021 – SESEC**

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2021-PAD e dá outras providências.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso da competência delegada pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã, por meio da Portaria nº 301/2021-SESEC, de 03 de setembro de 2021, publicada no DOM de 08 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 102, § 2º, da Lei Complementar nº 0037/2007, e artigo 26, parágrafo único, da Portaria nº 300/2021-SESEC, de 03 de setembro de 2021, publicada no DOM de 08 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o teor dos documentos e das informações constantes dos autos protocolados sob o nº SPU P027025/2021, autuado no âmbito da Corregedoria da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã sob o nº 025/2018-CORREG, que ensejou na instauração do Procedimento Sindicante nº 070/2019-SIND; CONSIDERANDO

que os denunciados SERGIO RODRIGUES ESTEVAM, Guarda Municipal, matrícula nº 106.865-02; VALMIR MESQUITA DE SOUSA FILHO, Guarda Municipal, matrícula nº 110.992-01; EMANUEL BARROS ANDRADE, Guarda Municipal, matrícula nº 106.603-02 e WILDEMBERG DOS SANTOS MARTINS, Guarda Municipal, matrícula nº 111.901-01, possivelmente infringiram as normas previstas nos artigos 11, incisos III, X e 27, § 1º, inciso XXI, c/c artigo da Portaria nº 192/2009-GMF, e § 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 0037/2007, em virtude de possível prática de agressão a munícipe por servidores da Guarda Municipal de Fortaleza, que ensejam, ao máximo, a penalidade de SUSPENSÃO, nos termos do art. 31; CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pelo Secretário da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC, a partir dos quais resta determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do referido servidor, cuja conduta será objeto de apuração, e a clareza dos fatos apresentados, os quais convergem para possível cometimento de transgressão disciplinar. RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2021, em conformidade com os arts. 192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c os arts. 116 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, com o fim de apurar possíveis transgressões disciplinares cometida pelos servidores SERGIO RODRIGUES ESTEVAM, Guarda Municipal, matrícula nº 106.865-02; VALMIR MESQUITA DE SOUSA FILHO, Guarda Municipal, matrícula nº 110.992-01; EMANUEL BARROS ANDRADE, Guarda Municipal, matrícula nº 106.603-02 e WILDEMBERG DOS SANTOS MARTINS, Guarda Municipal, matrícula nº 111.901-01. Art. 2º - DESIGNAR como responsável pela respectiva apuração a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 04 (CPAD 04), nos termos da Portaria nº 302/2021-SESEC, de 03 de setembro de 2021, publicada no DOM de 08 de setembro de 2021. Art. 3º - DETERMINAR que se proceda a citação do(a)s acusado(a)s e/ou defensor legal, nos termos do art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar(em) do processo e dele se defender(em). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO CORREGEDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 29 de setembro de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - CORREGEDOR - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

**GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**ATO Nº 0030/2021 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar 0176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO os dispositivos constante no artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018 e art. 4º, § 1º, do Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 e o Decreto nº 14.907 de 07/01/2021. CONSIDERANDO o pedido formulado nos autos do Processo Administrativo SPU nº P234190/2021. RESOLVE, Conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar dependente com necessidades especiais, de acordo com o Decreto nº 14.209/2018, que regulamentou o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018 de 16.01.2018, em favor do servidor HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO, matrícula nº 107.017-02, no período de 12/08/2021 a 11/08/2022, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de setembro de 2021. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 0150/2021 - GMF/2021 - GMF

Institui Comissão para fins de cadastro de informações relativas à Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação e Adesão à Ata de Registro de Preços.

O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 0176 de 19 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016. SEPOG/SEFIN. CONSIDERANDO os autos do processo administrativo, SPU nº P273017/2021 que indica os servidores da Comissão para fins de cadastro de informações relativas à Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação e Adesão À Ata De Registro De Preços. RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Gestão de Recursos e Planejamento de Fortaleza – Financeiro Contábil (GRPFOR-FC). Art. 2º - A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCM/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º - Ficam designados os servidores do serviço de compras da GMF abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria:

Nome	Matrícula
Paulo Ernesto Lima de Castro	73.364-01
Lidiane Feitosa Temóteo	106.619-01
Marcelino de Jesus Lopes Neto	126.021-01
Viviane Pereira Neres	106.616-02

Art. 4º - Em razão desta função ser considerada serviço público relevante, os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 5º - Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem nenhuma responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de setembro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATO Nº 1259/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 9277/07, de 11 de outubro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, e conforme Processo P123429/2021. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Superior de Tecnologia), no percentual de 9% (nove por cento) sobre o vencimento base, ao servidor ANTONIEL LIBERATO DA SILVA, matrícula 57171-01,

ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SME, a partir de 30/04/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1381/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 9277/07, de 11 de outubro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, e conforme Processo P152448/2021. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Superior de Tecnologia), no percentual de 9% (nove por cento) sobre o vencimento base, à servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 56661-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação – DE 1, a partir de 28/05/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 1º de junho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1400/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 9277/07, de 11 de outubro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, e conforme Processo P152189/2021. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Superior de Tecnologia), no percentual de 9% (nove por cento) sobre o vencimento base, à servidora NATHALYA BARBOSA SANTOS, matrícula 56656-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação – DE 1, a partir de 28/05/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 2 de junho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1780/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 9277/07, de 11 de outubro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, e conforme Processo P170947/2021. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, ao servidor ICARO REGIS DA GRACA BATISTA, matrícula 57011-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação – DE 3, a partir de 17/06/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1916/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P253377/2018. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991, o servidor FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 60.397-01, lotado na Secretaria Municipal da Educação/Programa Pró-

Técnico Jardim Guanabara, a partir de 19 de junho de 2018. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 21 de julho de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 2805/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P184731/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526-Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) SERVIC SERVIÇOS CONTABEIS LTDA, TEPLACON SERVIÇOS LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, matrícula nº 110888-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) 02.10.1995 a 16.05.2003 e de 03.05.2004 a 30.09.2009, no total de 4.758 dias, ou seja, 13 anos e 13 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 2809/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P182744/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) EDITORA VERDES MARES LTDA, LO-VES MAGAZINE LTDA, APOYO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, INFOGESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LSI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CONDOMÍNIO SAN GENNARO, CONCEPT REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) PRISCILA REGINO DE SOUSA, matrícula nº 106372-02, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 13.01.2003 a 15.05.2003, 01.09.2005 a 13.02.2007, 01.07.2007 a 30.01.2008, 23.06.2008 a 03.12.2008, 07.07.2009 a 01.08.2009, 01.06.2010 a 05.10.2012 e de 01.11.2012 a 15.09.2014, no total de 2.597 dias, ou seja, 07 anos, 01 mês e 12 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 2829/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P043142/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA, PROJETO MINHA CASA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCRE-

DO NEVES, CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ, INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH, MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ANA RENATA FIGUEIREDO ALMEIDA DA HORA, matrícula nº 63584-05, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 03.10.2002 a 05.06.2003, 01.07.2008 a 31.01.2010, 01.02.2010 a 16.03.2012, 16.04.2012 a 30.05.2013, 10.06.2013 a 27.03.2014 e de 08.06.2016 a 05.11.2016, no total de 2.454 dias, ou seja, 06 anos, 08 meses e 24 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 2830/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P043142/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIM, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIM, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ANA RENATA FIGUEIREDO ALMEIDA DA HORA, matrícula nº 63584-05, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 28.03.2014 a 27.03.2016, 06.02.2017 a 05.02.2019 e de 06.02.2019 a 31.10.2019, no total de 1.726 dias, ou seja, 04 anos, 08 meses e 26 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 2833/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P168422/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a(ao) DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S.A., INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONSÓRCIO METRO SERVICE, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) BÁRBARA LORENA TEIXEIRA GIRÃO, matrícula nº 122760-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 01.02.2011 a 08.05.2012, 08.08.2012 a 06.01.2014, 17.01.2014 a 04.08.2017 e de 16.07.2018 a 29.04.2019, no total de 2.564 dias, ou seja, 07 anos e 09 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 2834/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e

Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P035209/2020. RESOLVE desaverbar dos assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado a(o) COLÉGIO BATISTA SANTOS DUMONT, empresa privada, referente ao Ato nº 6133/2016 – SEPOG, de 31.10.2016, publicado no DOM de 17.11.2016, do(a) servidor(a) CARMEN CINIRA RICARTE BEZERRA, matrícula nº 49691-01, Professor Área Específica, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, o(s) período(s) 01.02.1995 a 31.01.2000, no total de 1.825 dias, ou seja, 05 anos de serviço. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2836/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P075706/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA DE LURDES DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 76790-01, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.10.2008 a 22.11.2012, no total de 1.512 dias, ou seja, 04 anos, 01 mês e 22 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2837/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P075706/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO PARQUE SANTA M., INST. SOL DE DESENV. - PESQUISA, EMPREENDEDORISMO E CRE., empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA DE LURDES DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 76790-01, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 02.06.1980 a 16.06.1987, 01.11.2003 a 30.07.2004 e de 30.05.2005 a 01.10.2008, no total de 4.061 dias, ou seja, 11 anos, 01 mês e 16 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2839/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P046037/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 -

Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) BCCA BANCO CEARENSE DE D DE MÓVEIS COND E ALG S/C LTDA, SOBRAL PALÁCIO DE PETRÓLEO LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ANA PAULA BARBOSA COELHO, matrícula nº 45482-01, Agente de Defesa Civil, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, no(s) período(s) de 01.07.1996 a 05.02.1998 e de 02.07.1999 a 19.07.2000, no total de 963 dias, ou seja, 02 anos, 07 meses e 23 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2841/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P132586/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) FARMÁCIA IVORAMOS LTDA, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, LOJAS ESTRELA LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ANTÔNIA ELBA SARAIVA NOGUEIRA, matrícula nº 11259-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.10.1980 a 15.05.1981, 01.11.1981 a 27.10.1982 e de 01.06.1983 a 02.09.1985, no total de 1.412 dias, ou seja, 03 anos, 10 meses e 17 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2842/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P141742/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ SILVA PONTES, matrícula nº 74601-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.07.2008 a 25.11.2012, no total de 1.608 dias, ou seja, 04 anos, 04 meses e 25 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2844/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P141742/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº

6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) CENTRO EDUCACIONAL ATS S/S/ LTDA, JOSÉ DILSON VASCONCELOS DE MENEZES JÚNIOR, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ SILVA PONTES, matrícula nº 74601-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.10.2004 a 30.11.2006 e de 01.12.2007 a 31.05.2008, no total de 972 dias, ou seja, 02 anos, 08 meses e 02 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 2848/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P102858/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE, ATLÂNTICO SUL MODAS LTDA, TBM S A INDÚSTRIA TEXTIL, RONY S INDUSTRIAL LTDA, EMÍLIO CARLOS BOBLITZ PARENTE, ILANEIDE DE SIQUEIRA ALVES, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS COSTA BRAGA GOMES, matrícula nº 74887-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 03.11.1990 a 27.05.1992, 16.10.1993 a 07.01.1994, 02.08.1994 a 09.02.1996, 22.11.1996 a 17.12.1996, 16.03.2001 a 16.10.2001 e de 01.10.2002 a 14.07.2004, no total de 2.106 dias, ou seja, 05 anos, 09 meses e 11 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 2850/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P102858/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS COSTA BRAGA GOMES, matrícula nº 74887-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.07.2008 a 26.11.2012, no total de 1.606 dias, ou seja, 04 anos, 04 meses e 26 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 2852/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P149885/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servido-

res do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) SA SOCORROS MÉDICOS, PER. CONTR. CNIS 4, SINDICATO TRABALHADORES TRANSPORTES RODOVI ESTADO CEARÁ, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) JOSÉ WILSON GOMES, matrícula nº 6255-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.11.1975 a 30.09.1976, 01.08.1987 a 31.10.1987 e de 13.09.1988 a 27.04.1989, no total de 650 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 15 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 2854/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P196903/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) COPHEL EXPRESS TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ALCY ARCELIS RABELO BARBOZA, matrícula nº 112844-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) 01.10.2001 a 15.07.2015, no total de 5.030 dias, ou seja, 13 anos, 09 meses e 15 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 08/09/2021 A 07/09/2022. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – CONCEDENTE - Riane Maria Barbosa de Azevedo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária ANA THAIS DE OLIVEIRA BRITO PINHEIRO. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -**

UFC E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 08/09/2021 a 07/09/2022. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - CONCEDENTE - Riane Maria Barbosa de Azevedo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária ISABELLY CRYSTHYNNE MOREIRA DA LUZ. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 08/09/2021 a 07/09/2022. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - CONCEDENTE - Riane Maria Barbosa de Azevedo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária CAMILA CARVALHO MARTINS. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/10/2020 A 30/09/2021 DATA DA RESCISÃO: 23/08/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA - CONCEDENTE - Luiz Alberto Aragão Saboia. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) DIANA RIBEIRO DA SILVA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 12, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) CENTRO UNIVERSITÁRIO

CHRISTUS E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO - VIGÊNCIA: 14.10.2019 A 13.10.2021, DATA DA RESCISÃO: 07/08/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 12 - CONCEDENTE - Julio Fernandes Santos. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - CONVENIADA, REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) JAMILE CABRAL COSTA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O (A) SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 12, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O (A) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAMETRO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 19.07.2021 A 18.07.2022. DATA DA RESCISÃO: 31.08.2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 12 - CONCEDENTE: Júlio Fernandes dos Santos. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE, REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE, A (O) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAMETRO - CONVENIADA, REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ANA LETICIA COSTA RIBEIRO. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULTFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 02/01/2021 A 01/01/2022. DATA DA RESCISÃO: 16/08/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULTFOR - CONCEDENTE - Elpidio Nogueira Moreira. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ANA ISABEL DE CARVALHO SILVA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 03/02/2020 A 02/02/2022. DATA DA RESCISÃO: 01/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - CONCEDENTE - José Raimundo Morais Vilar. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



- INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **ANDRE GREGORIO ALVES ALEXANDRE SILVA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULTFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 28/02/2022. DATA DA RESCISÃO: 27/08/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – SECULTFOR – CONCEDENTE - Elpidio Nogueira Moreira. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) FRANCISCA NILZETE PINHEIRO. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O (A) A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIA(O) LUIZ HENRIQUE DA COSTA FREITAS. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA 07/10/2019 A 06/10/2021. DATA DA RESCISÃO: 01/08/2021. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O(A) A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR - PELO SEU REPRESENTANTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A (O) A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC E O (A) ESTAGIÁRIA (O) ALINE TESSALIA QUINTELA MARQUES. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 02/01/2020 A 31/12/2021. DATA DA RESCISÃO: 03/09/2021. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O (A) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - PELO SEU REPRESENTANTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A (O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O (A) ESTAGIÁRIA (O) ARADINE CAMPOS LIRA. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 02/02/2022. DATA DA RESCISÃO: 20/09/2021. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - PELO SEU REPRESENTANTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A (O) CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO E O (A) ESTAGIÁRIA (O) JULIA VIRGINIA DOMINGOS DA COSTA. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 08/09/2020 a 07/09/2022. DATA DA RESCISÃO: 30/08/2021. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O(A) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - PELO SEU REPRESENTANTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - COJUR/SEPOG - PROCESSO Nº P230523\_2021** - OBJETO: Contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 86.781.069/0001-15, para aquisição de 02 (duas) inscrições de servidores da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no curso: “CONTRATAÇÃO DIRETA NO REGIME ATUAL E NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES” há ser realizado no período de 04 a 08 de outubro de 2021, com carga horária de 15h no horário de 15 às 18h, 100% on line e ao vivo, em conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico e na proposta apresentada. JUSTIFICATIVA: O tema do curso desperta especial atenção em razão da fiscalização exercida pelos Tribunais de Contas nessas contratações. Diante desse cenário, os agentes responsáveis pelas dispensas e inexigibilidades na Administração devem conhecer e dominar os entendimentos para alinhar ações e evitar apontamentos e responsabilizações. Por isso a necessidade de participação dos servidores que trabalham na área. VALOR GLOBAL: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 04.128.0082.1391.0001 - Desenvolvimento do Plano de Capacitação dos Servidores, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 199.00000003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., com endereço à rua Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-000, inscrita no CNPJ sob o n. 86.781.069/0001-15. Sr. Secretário, A Secretaria Executiva vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa. com base no art. 26, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação dos

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18

serviços da empresa ZÊNITE Informação e Consultoria S.A, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJA-**

**MENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Ratifico a inexigibilidade de licitação. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 592/2021 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 0039, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação. RESOLVE conferir Promoção Por Titulação, nos termos do art. 20 e 21 da Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, aos servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, constantes no anexo, com efeitos a partir da data indicada como de ingresso do requerimento de cada servidor. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

### ANEXO ÚNICO ATO Nº 592/2021 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

Nº	DE	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
1	SME	MACELO SILVA DE FREITAS	4905001	P255776/2021	02/09/2021	GRA017	MES017
2	6	FRANCIMAR RAMOS LEANDRO	5514804	P273501/2021	19/09/2021	GRA009	ESP009
3	3	LIANA ANGELO NOBRE	5648501	P268489/2021	15/09/2021	MEDII020	MEDIII020
4	4	RAQUEL DUARTE PINTO	4824501	P268187/2021	14/09/2021	MEDII020	MEDIV020
5	1	GERARDA FONTINELE SILVA	4764201	P265264/2021	11/09/2021	MEDII021	MEDIII021
6	4	MARIA CAMILA MOREIRA CHAVES	9180902	P265155/2021	10/09/2021	GRA004	ESP004
7	6	SONIA PATRICIA FLORENTINO DA SILVA ARAUJO	7710305	P264642/2021	10/09/2021	GRA005	ESP005
8	4	ALBERTINO SERVULO BARBOSA DE SOUSA	2448403	P263315/2021	09/09/2021	MES017	DOU017
9	4	LIDUINA MARIA DO CARMO	4910801	P260708/2021	08/09/2021	ESP020	MES020
10	3	PRISCILA DE SOUSA CUNHA MAIA	9945802	P258595/2021	05/09/2021	GRA003	ESP003

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 595/2021 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 0039, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação. RESOLVE conferir Promoção Por Titulação, nos termos do art. 20 e 21 da Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, aos servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, constantes no anexo, com efeitos a partir da data indicada como de ingresso do requerimento de cada servidor. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

### ANEXO ÚNICO ATO Nº 595/2021 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

Nº	DE	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
1	4	SHIRLEY MESQUITA MARQUES	6899703	P237686/2021	17/08/2021	ESP010	MES010
2	2	MARIA LUCIA DE FATIMA MENESCAL LIMA	4795501	P276578/2021	21/09/2021	GRA014	ESP014
3	6	VIVIANE DE ABREU FERNANDES	5338801	P276002/2021	21/09/2021	GRA024	ESP024
4	6	LARYSSA ERIKA QUEIROZ GONCALVES	10978401	P275910/2021	21/09/2021	MES005	DOU005
5	2	ANTONIO VULDEMBERGUE CARVALHO FARIAS	6132401	P252284/2021	31/08/2021	ESP023	MES023
6	4	VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA FEITOSA	8649202	P251284/2021	30/08/2021	ESP011	MES011
7	5	JACQUELINE SOARES RODRIGUES	10213702	P248694/2021	26/08/2021	GRA005	ESP005
8	2/5	JORGE FONTENELE NETO	4905401	P248397/2021	26/08/2021	GRA019	ESP019

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3076/2021 - SME/SEPOG - EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela

Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MAXWELL BARBOSA MENDES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010245413 e CPF nº 054.025.763-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, consi-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19

derando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maxwell Barbosa Mendes - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3112/2021 - SME/SEPOG - EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LEONIDAS LEITE SAMPAIO NETO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20079597801 e CPF nº 608.750.593-84, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa:**

319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Leonidas Leite Sampaio Neto - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3114/2021 - SME/SEPOG - EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): BRUNO DEYVITY DE SOUSA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2006005094453 e CPF nº 046.265.473-70, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Bruno Deyvity de Sousa Silva - PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3135/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A):**

NAILA KELLY SILVA MONTEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005010208056 e CPF nº 040.859.193-50, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Naila Kelly Silva Monteiro – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3138/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): NATALIA APRIGIO DE PAULO FREITAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2007012043433 e CPF nº 051.396.763-03, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na

Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Natalia Aprigio de Paulo Freitas – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3139/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CLAUDEIRTON MADEIRA CASTELO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004010240610 e CPF nº 021.731.843-69, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Claudeirton Madeira Castelo – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3141/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CLAUDEIRTON MADEIRA CASTELO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004010240610 e CPF nº 021.731.843-69, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na

TARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MAURO FERREIRA REBOUÇAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003010427118 e CPF nº 600.399.193-31, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mauro Ferreira Rebouças - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3142/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): THAÍS DE CASTRO ALENCAR, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20084113027 e CPF nº 070.236.613-79, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho

pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Thais de Castro Alencar - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3143/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ARADINE CAMPOS LIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20073016351 e CPF nº 065.242.383-38, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do**

**Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Aradine Campos Lira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3144/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SARAH SANTOS DE ASSIS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007009065154 e CPF nº 044.044.553-13, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sarah Santos de Assis – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3146/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELYNE LUCAS DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20078456074 e CPF nº 607.600.203-45, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021

publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elyne Lucas de Lima – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3147/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JULIANA SILVA SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001002032693 e CPF nº 002.023.333-70, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.

361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Juliana Silva Sousa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3149/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** CAMILA DE MIRANDA GAMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003010294622 e CPF nº 040.720.893-38, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Camila de Miranda Gama – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3150/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela

Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** DANIELE LEITE DA SILVA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 2003009078814 e CPF nº 013.828.483-07, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Daniele Leite da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3151/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** ISRHAEL MENDES DA FONSECA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20079197846 e CPF nº 608.425.163-36, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CON-

TRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Isrhael Mendes da Fonseca - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3152/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CAMILLA GOMES ALMEIDA MUNIZ, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002009046965 e CPF nº 010.647.573-83, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Camilla Gomes Almeida Muniz - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3153/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA IVANILDA DE SOUZA SIQUEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002459920 e CPF nº 231.504.593-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Ivanilda de Souza Siqueira - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3154/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ALDIZIA MENDES DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008010461279 e CPF nº 481.017.453-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo



determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Aldizia Mendes de Lima - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3156/2021 - SME/SEPOG - EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RICARDO ITALO MACIEL FORTE CHAVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001010445373 e CPF nº 018.940.103-61, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021**

prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de Setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ricardo Italo Maciel Forte Chaves - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3164/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): WEULLER TEIXEIRA DE MAGALHAES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 358856917 e CPF nº 034.297.601-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 21 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Weuller Teixeira de Magalhaes - PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3165/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RAFAEL GOMES DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003002013121 e CPF nº 024.528.193-28, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O**

presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rafael Gomes de Sousa - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3166/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LIGIA MESQUITA DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002009131628 e CPF nº 029.756.263-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20**

% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ligia Mesquita de Souza - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3168/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RANIERY PEREIRA DE LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005009028430 e CPF nº 049.613.683-69, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Raniery Pereira de Lima - PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3172/2021 - SME/SEPOG - EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRE-**

TARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CLAUDIA SILVA NUNES FARIAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001010525377 e CPF nº 021.940.473-95, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Claudia Silva Nunes Farias - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3173/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RAIMUNDA LEIDIANE DO CARMO AGUIAR DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 0442694220129 e CPF nº 698.003.592-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem**

confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Raimunda Leidiane do Carmo Aguiar dos Santos – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3174/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DENIS LUCAS GALDINO DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004002170926 e CPF nº 036.152.263-05, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA****

**DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Denis Lucas Galdino de Sousa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3175/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): BRUNO PEREIRA FELIX, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005009132971 e CPF nº 042.949.443-23, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Bruno Pereira Felix – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3176/2021 – SME/SEPOG - EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20074827655 e CPF nº 605.318.463-26, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de

2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Gabriel Moreira de Oliveira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3177/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCO ADRIANO FERNANDES DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99002397217 e CPF nº 003.684.573-62, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa:

319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Adriano Fernandes de Freitas - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3178/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** RUAN BRUNO DA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008009032335 e CPF nº 055.011.573-06, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ruan Bruno da Costa - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3179/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº

1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO CELSO DE MENESES RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96024015304 e CPF nº 626.291.583-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Celso de Menezes Rodrigues - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3180/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96014047319 e CPF nº 791.073.113-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Celso de Menezes Rodrigues - PROFESSOR(A).**

DO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Jose Ferreira Pinto - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3201/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA ANNIELE LIMA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010280030 e CPF nº 033.066.923-01, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 21 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Anniele Lima de Oliveira - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3218/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRA-

TANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JUVENAL DENIS FREIRE DA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 3067461 e CPF nº 702.943.324-64, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Juvenal Denis Freire da Costa - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3220/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): AGNO MONTE GAMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99010490506 e CPF nº 005.397.303-86, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades

de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 22 de Setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Agno Monte Gama - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3226/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PAULO ROBERTO MELQUIADES CONRADO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97002586331 e CPF nº 983.778.173-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila**

**Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Paulo Roberto Melquiades Conrado - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3232/2021 - SME/SEPOG - EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOSE BRUNO SILVA DE CASTRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006009087303 e CPF nº 035.001.713-11, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jose Bruno Silva de Castro - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3240/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): GUILHERME OLIVEIRA DE PAULA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20073628969 e CPF nº 604.462.583-42, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determi-

nado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Guilherme Oliveira de Paula - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3244/2021 – SME/SEPOG - EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCO DAVID DE OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20075556310 e CPF nº 061.680.613-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultan-

te deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco David de Oliveira da Silva - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3249/2021 – SME/SEPOG - EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JULIANY RIBEIRO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2009010006030 e CPF nº 603.328.273-64, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Juliany Ribeiro da Silva - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3251/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no



Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PRYCYLENE FERREIRA MOREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20073100379 e CPF nº 066.639.553-57, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Prycylene Ferreira Moreira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3254/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RENATA DENIPOTI CAVALCANTE E SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005009191064 e CPF nº 033.979.513-13, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

de. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Renata Denipoti Cavalcante e Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3256/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): HUGO RIBEIRO REINALDO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2009010177080 e CPF nº 603.629.323-28, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os processos administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Hugo Ribeiro Reinaldo – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3257/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ALINE NARA SEVERIANO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20084319210 e CPF nº 070.546.193-90, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Raquel Almeida de Sabino – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3260/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA RAQUEL ALMEIDA DE SABINO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001010058779 e CPF nº 001.803.203-60, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por

tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Raquel Almeida de Sabino – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3265/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FELIPE DA SILVA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008009228817 e CPF nº 057.843.143-27, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo,

por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Felipe da Silva Martins – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3266/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MICHELLE ROCHA LEITE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003010485703 e CPF nº 037.269.073-43, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Michelle Rocha Leite – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3267/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº

1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA TEIXEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93002404524 e CPF nº 696.663.933-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Conceição da Silva Teixeira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3269/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): IGOR FAUSTINO LOPES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20077876100 e CPF nº 607.323.513-59, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com

zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Igor Faustino Lopes - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3273/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EROCLEIDE MENDES DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20078455760 e CPF nº 676.991.033-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Maria Ferreira Costa - PROFESSOR(A).****

**ORÇAMENTO E GESTÃO e Erocleide Mendes de Souza - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3274/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA MARIA FERREIRA COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96027013540 e CPF nº 812.362.633-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Maria Ferreira Costa - PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3275/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LIDUINA MARIA FONTENELE DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97010016026 e CPF nº 693.643.113-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de**

Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Liduina Maria Fontenele do Nascimento - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3278/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARCIA DANIELLE GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 000093012022608 e CPF nº 613.735.163-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme**

disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcia Danielle Gabriel da Silva - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3279/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIANA JULLYANNE DE SOUZA MOTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003010225833 e CPF nº 023.186.263-67, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mariana Jullyanne de Souza Mota - PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3280/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA RAQUEL DE CASTRO SANTIAGO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94010023850 e CPF nº 009.831.693-14, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Raquel de Castro Santiago – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3284/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): BRIGIDA DE SOUZA OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006009097643 e CPF nº 041.546.683-07, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria

Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Brigida de Souza Oliveira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3285/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PAULA DRIELLY DOS SANTOS MARQUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005009231279 e CPF nº 029.086.103-96, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Paula Drielly dos Santos Marques – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3286/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CINARA CAVALCANTE DE ABREU, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98023039532 e CPF nº 863.510.013-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cinara Cavalcante de Abreu – PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3287/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila**

Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA EDINEUSA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99098175997 e CPF nº 988.419.633-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Edineusa da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3289/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA LUIZA LEANDRO RIBEIRO CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002013254 e CPF nº 738.675.943-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes**

forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Luiza Leandro Ribeiro Cavalcante - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3290/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELOISIO FERREIRA DA SILVA FILHO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2007009211550 e CPF nº 633.547.483-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período

de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Eloisio Ferreira da Silva Filho - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3291/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA KAROLINE ARAUJO BANDEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004012014420 e CPF nº 025.950.833-09, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Karoline Araujo Bandeira - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3293/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): NILZA



MARIA MORAIS CUNHA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20086141761 e CPF nº 756.865.383-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nilza Maria Moraes Cunha - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3295/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VICTOR HUGO BARROSO DE SOUZA PORTELA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007010400069 e CPF nº 130.127.497-64, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CON-

TRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Victor Hugo Barroso de Souza Portela - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3298/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RANCHARLES REIS DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005010341228 e CPF nº 042.894.403-55, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rancharles Reis da Silva - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3299/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CRISTINE VASCONCELOS OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003010076978 e CPF nº 022.452.653-78, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Cristine Vasconcelos Oliveira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3300/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS PEREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93002257939 e CPF nº 752.209.703-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na

Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Alessandra de Sousa Santos Pereira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3885/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA GLEIZIANA DA SILVA COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99010391354 e CPF nº 660.869.733-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste

Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Gleiziana da Silva Costa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3899/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CLEISYLENE MENEZES SOUSA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 2003002046917 e CPF nº 774.261.263-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cleisylene Menezes Sousa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA - PROCESSO: P212427/2021 - Nos Assentamentos Funcionais da servidora VALDENIRA**

RODRIGUES E SILVA, matrícula 84823-01, cargo de PROFESSOR, lotada da Secretaria Municipal da Educação com exercício funcional na ESCOLA MUNICIPAL ALDEIDES REGIS EI/EF/1º ANO (A) do Distrito de Educação 1, foi mudado seu nome de acordo com Certidão de Casamento anexada ao Processo nº P212427/2021, Termo de nº 10.0697, fls nº 142 e Livro de nº B-200, VALDENIRA RODRIGUES E SILVA PEREIRA. Fortaleza, 20 de setembro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO - CONTRATO Nº 488/2021 – SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P211127/2021 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, (CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 123/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE GRAVIDEZ, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA-SMS, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO ÚNICO que integra este instrumento independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: R\$ 73.374,00 (setenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais), sem direito a reajustes. Dotação Orçamentária: • 25901.10.301.0119.2504.0001.339030.0.121400000000, Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária. • 25901.10.301.0119.2504.0001.339032.0.121400000000, Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e Klaus Cordeiro Ximenes de Oliveira - RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 492/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P185568/2021 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA CREMER SA., INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº 82.641.325/0021-61. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 382/2021, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2021 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P185568/2021, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002 e suas alterações posteriores; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; os Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002,**

nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2013, com suas alterações posteriores; a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações e; outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS PARA GASTROSTOMIA E NUTRIÇÃO ENTERAL), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. Prazo de Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 28.626,78 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), sem direito a reajuste. Subcláusula Primeira – No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento dos materiais, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre o objeto, constituindo assim a única remuneração para a execução do objeto contratado. Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC; • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM (Frotinha Antônio Bezerra); • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO (Frotinha Parangaba); • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN (Hospital da Mulher). Data da assinatura: Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Dóris Olinda Campestrini Pertile – CREMER SA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 511/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P152097/2021** - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, (CNPJ Nº: 29.725.927/0001-70). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 115/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA E CONDIMENTOS (PARTE 04), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRE-

TARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO ÚNICO que integra este instrumento independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: R\$ 32.300,76 (trinta e dois mil trezentos reais e setenta e seis centavos), sem direito a reajustes. Dotação Orçamentária: 1. 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; 2. 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; 3. 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 4. 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW; 5. 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM; 6. 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 7. 25901.10.302.0123.2514.0001 elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção de Atenção da Rede Psicossocial. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS e Beatriz Maria Pereira de Sousa - BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 522/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P205023/2021** - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. (CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00). Fundamentação Legal: Dispensa de Procedimento Licitatório, instaurado nos autos do Processo SPU nº P205023/2021, em regime emergencial, com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico nº 146/2021 – PGM/PA e no Termo de Ratificação nº 010/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ATADURAS E COMPRESSAS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS. Valor: R\$ 445.550,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), sem direito a reajustes. Dotação Orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001.339030.0.121300000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. • 25901.10.302.0123.2528.0001.339030.0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogável, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e João Breno Andrade Jorge - JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021**  
**PROCESSO Nº P235903/2020**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2021** - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: IDPROMO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.791.755/0001-54; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P235903/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 189/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fortaleza (CE), 29 de setembro de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

## DESPACHO DECISÓRIO

Processo: P004209/2019  
Assunto: Apuração Administrativa de Conduta de Servidor Público Municipal - Processo Sindicante.  
Sindicado: F. M. B. M.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; pelo Art. 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, consoante o art.186, e seguintes, da Lei municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, e artigo Art. 11 da Instrução Normativa nº 01 de 29 de junho de 2015 da CGM, e ainda, conforme o Ato nº 006/2021 de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o exposto no Relatório da Sindicância, instaurada através da Portaria nº 455/2020 - SMS, acostado às fls. 91/101, no qual conclui esta Comissão de Sindicância que não restou CONFIGURADA A OCORRENCIA DE INFRAÇÃO FUNCIONAL, POR PARTE DA SERVIDORA F. M. B. M. RESOLVE: ACOLHER o Relatório, as folhas 91/101, e sugestão de julgamento pela não capitulação de possíveis irregularidades disciplinares e funcionais, referente ao Processo P004209/2019, acima, vez que não se configurou a ocorrência de prováveis descumprimento dos deveres funcionais pela servidora pública Municipal F. M. B. M., razão pela qual determinamos de logo, o cumprimento do solicitado pela Comissão de Sindicância, as folhas 101, através de remessa destes autos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SMS e posterior notificação

da interessada. Destarte, providencie-se de imediato a publicação desde despacho, consoante também preconiza o artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM/PMF. Após que proceda aos devidos registro, desde feito, no histórico funcional, bem como confira os imperativos informes, de maneira expressa, a servidora, acima, sobre a decisão da Secretaria, pelo o arquivamento destes autos, consoante inserido no Relatório da Comissão de Sindicância Disciplinar, da Portaria nº 455/2020 – SMS, com fins de baixa deste, conforme preconiza o artigo 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM/PMF. Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2021. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

## DESPACHO DECISÓRIO

Processo: P001565/2019  
Portaria de Sindicância: 454/2020  
Assunto: Apuração Administrativa de Conduta de Servidor Público Municipal – Processo Administrativo Disciplinar.  
Indiciado(a): Sr(a). M. DA C. S. C. S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0006/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M, de 03 de janeiro de 2021, no uso das suas atribuições, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, art. 37, da Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, c/c o Decreto nº 14.451, em 12/06/2019, no DOM nº 16.533, de 28/06/2019, e ainda, conforme art. 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, em 27/12/1990 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza). Publico no DOM nº 9.526, de 02/01/1991, ut; CONSIDERANDO a conclusão da investigação de fatos e condutas imputadas a Servidor(a) Público(a) Municipal, no exercício de suas funções/atribuições, em face dos indícios apresentados nos autos do Processo P001565/2019. RESOLVE: ACOLHER na íntegra o teor do Relatório da Sindicância, às folhas 95/105, referente ao Processo: P001565/2019, vez que bastante configurou-se ocorrência da possível infração funcional, pela servidora pública municipal M. da C. S. C. S., caracterizando, portanto, a infração do artigo 4º, caput, incisos II e IV, e 182 da Lei Municipal nº 6.794, de 27/12/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municipal de Fortaleza, razão pela qual requisito o necessário início de processo administrativo disciplinar, de acordo com o inciso II, do artigo 190, da Lei Municipal nº 6.794, de 27/1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. Desta feita, providencie-se o envio deste caderno processual À Procuradoria Municipal de Fortaleza – PGM, em específico \_a Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, para sua ciência e providências a seu mister. Fortaleza - CE, 17 de setembro de 2021. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 0432/2021 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 32/2021 - SEINF - O SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 32/2021 - SEINF - CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REORDENAÇÃO URBANA DA AVENIDA BEIRA MAR – CONSTRUÇÃO DO SKATE PARK, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, DE ACORDO COM AS ESPE-**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 46

CIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor e Fiscais do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	Nome	Matrícula	Função
32/2021 – SEINF	Pablo Rodrigues Façanha	118727	Gestor
	Antônio de Andrade Bomfim Neto	98100	Fiscal Titular
	Fábio Bezerra Soares	53667	Fiscal Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 24 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário. **José Roberto de Resende.** Registre-se publique-se e cumpra-se. SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Em 29 de setembro de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - SDE - APROVO E RATIFICO** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, como medida excepcional, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com base no Parecer Jurídico nº 040/2021 – ASJUR/SDE, datado de 29 de setembro de 2021, o qual acolho plenamente e, no bojo documental e manifestações técnicas emitidas acostadas ao Processo Administrativo SPU nº P231249/2021, contratação da empresa R.L MÁQUINAS, inscrita no CNPJ de nº 31.932.882/001.71, para executar serviço de manutenção preventiva e corretiva (incluindo peças) de máquinas de costura, para o Ateliê de Moda do Centro de Referência do Empreendedor do Bom Jardim, Espaço do Artesanato e demais espaços que serão atendidos pela Coordenadoria de Gestão Integrada do Trabalho e Qualificação Profissional, cujo valor contratual importa na quantia de R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais). A aludida despesa correrá por conta da dotação orçamentária: • 11.333.0026.2126.0001 / 339039 / 0 1.001.0000.00.01; • 11.333.0152.1394.0001 / 339039 / 0 1.001.0000.00.01. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2021. (Assinado por Certificado Digital). **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001133/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - SUPERMERCADO MEZAEEL LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades - LAS, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na PROFESSOR MURILO SILVEIRA, Q063 L001, Bairro Q063 L001, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001134/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - COMERCIAL DE GAS NOBRE LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades - LAS, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS

LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizada na VITAL BRASIL, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001135/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - AKASA PARTICIPAÇÕES LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Previa para Parcelamento do solo\Reparcelamento - LP, para Conjunto habitacional de interesse social (Grupo de prédios de apartamentos), localizada na CIDADE ECOLOGICA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001136/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADA DA LAGOA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO - para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, para CONDOMÍNIOS PREDIAIS, localizada na BADY AMED, 302BL3, Bairro 302BL3, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001137/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - LESTE GAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (Regularização) - LAR, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizada na MARECHAL NAPION, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001138/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - KRAUTOP VEICULOS E PECAS LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, localizada na MISTER HULL, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001139/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO (Renovação), para COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, localizada na ROGACIANO LEITE, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 17/08/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001140/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - POLIMIX CONCRETO LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO (Renovação), para SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, localizada na BR 116, CASA PARTE B, Bairro CASA PARTE B, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 17/08/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001141/2021 - RENOVAÇÃO DA LI-**

**CENÇA - JOSE MARCONDES JOVINO DE SOUZA EPP** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, localizada na CORONEL CARVALHO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001142/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - CARLOS EDUARDO CARDOSO DE SOUZA ME** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO (Renovação), para FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL, localizada na MARIA GOMES DE SÁ, A, Bairro A, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 17/08/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001143/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - CV PARTICIPACOES SOCIETARIA LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Prévia – LP, para HOTEIS E RESORTS, localizada na ALMIRANTE BARROSO, APTO 303, Bairro APTO 303, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001144/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - ATEL INDUSTRIA E COM DE ACESSORIOS PARA PINTURA LTDA ME** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS, para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, localizada na CARLINDO CRUZ, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001145/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - NEWLIFE COMERCIO E SERVICOS LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, localizada na ROGACIANO LEITE, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 17/08/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001146/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - CONSTRUTORA TEIXEIRA OLIVEIRA LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação – LI, para CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, localizada na FERRO MUCURIBE, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001147/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - MEGA ALUMINIO FABRICACAO E INSTALACAO LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO SOB ENCOMENDA (PORTAS, GRADES, PORTÕES, BASCULANTES E SEMELHANTES), localizada na PROFESSOR VIRGÍ-

LIO MORAIS, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001148/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - AC LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA ME** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, localizada na STENIO GOMES, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001149/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - FRANCISCO MAURICIO DA SILVA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para RESTAURANTES E SIMILARES, localizada na PARAMBU, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 18/08/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001150/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO – para Estação Elevatória de Esgoto – EEE, para SANEAMENTO AMBIENTAL, INCLUSIVE PURIFICAÇÃO, TRATAMENTO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONGÊNERES, localizada na AV. JEAN PAUL SARTRE, CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE JARDIM II, Bairro CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE JARDIM II, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 19/08/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001151/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - TATIANE ROSENO DE OLIVEIRA EIRELI ME** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para OUTRAS ATIVIDADES DE ESTÉTICA E SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, localizada na SANTOS DUMONT, 1005T-1, Bairro 1005T-1, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001152/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - BRASIL MADEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, EXCETO DE MADEIRAS EM BRUTO OU SEMI-APARELHADAS COMO TORAS, DORMENTES, ETC., localizada na FRANCISCO SÁ, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001153/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - SIQUEIRA GAS EIRELI ME** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para COMÉRCIO

VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizada na SAO FRANCISCO (SIQUEIRA), Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB001154/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - AUGUSTO & SILVA AGUAS LTDA ME** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (Regularização) - LAR, para FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS, localizada na PERDIGÃO DE OLIVEIRA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB001155/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINF** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação - LI, para PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA FAIXA DE PRAIA DO SERVILUZ, localizada na FAIXA DE PRAIA DO SERVILUZ, AO LONGO DA RUA PONTA MAR, DESDE O ESPIGÃO DO TITANZINHO ATÉ DEPOIS DA RUA ISMAEL PORDEUS, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 20/08/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB001156/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - CONDOMINIO ANDRE DE BERNARDI** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO - para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, para CONDOMÍNIOS PREDIAIS, localizada na ELIZEU ORIÁ, APTO 1301, Bairro APTO 1301, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB001157/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na GODOFREDO MACIEL, LOJA 01, Bairro LOJA 01, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB001158/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINF** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação - LI, para PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DOS INGLESES, localizada na RUA DOS TABAJARAS, S/N, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 20/08/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB001159/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - SUPERMERCADO COMETA EIRELI** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRO-

DUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na PEDRO SAMPAIO (VILA VELHA), Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB001160/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - J E J COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PRODUTOS PERIGOSOS, localizada na MISTER HULL, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB001161/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S A** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO, para Tratamento e disposição de Resíduos perigosos, localizada na DO ITAPERI, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB001162/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - COMERCIAL DE ALIMENTOS HORIZONTAL LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (Regularização) - LAR, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB001163/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - COMERCIAL DE ALIMENTOS HORIZONTAL LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (Regularização) - LAR, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na PORTO FRANCO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB001164/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Prévia - LP, para REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, localizada na Rua Betel e Rua M, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB001165/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - SERRALHEIRA QUEIROS E VIDAL LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, localizada na GENE-



RAL OSÓRIO DE PAIVA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001166/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - JOSECAR LAVA JATO LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO LAVAGEM A SECO, localizada na PRESIDENTE COSTA E SILVA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 23/08/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001168/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - SUPERMERCADO COMETA EIRELI** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na DOUTOR SILAS MUNGUBA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001169/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para LABORATÓRIOS CLÍNICOS, localizada na REPÚBLICA DO LÍBANO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001167/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - JOSECAR LAVA JATO LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO LAVAGEM A SECO, localizada na PRESIDENTE COSTA E SILVA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 23/08/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001170/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - JOHNATHANS FREITAS CARVALHO LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (Regularização) - LAR, para COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, localizada na WALDIR DIOGO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001171/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - ATACADAO S.A.** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades - LAS, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS, localizada na FRANCISCO SÁ, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001172/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - PANIFICADORA DEDE BRASIL LTDA ME** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO (Renovação), para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, localizada na DOUTOR SILAS MUNGUBA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 24/08/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001173/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - SUPERMERCADO TELEFRANGO LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades - LAS, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS, localizada na VITAL BRASIL, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001174/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - LUBTROL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO, para COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, localizada na IRMÃ BAZET, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001175/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - VINTE ZERO DOIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO - para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, para HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, localizada na WASHINGTON SOARES, LOJA-28, Bairro LOJA-28, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001176/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação - LI, para Residência multifamiliar (Unidades Compactas), localizada na DOS CAJUEIROS, Q-L GL-4S, Bairro Q-L GL-4S, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001177/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - PRAD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades - LAS, para ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, localizada na ENGENHEIRO HUMBERTO MONTE, SALA 602 BS2, Bairro SALA 602 BS2, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001178/2021 - RENOVAÇÃO DA LI-**

**CENÇA - COSTA MENDES DELICATESSEN COM FAB PROD PANIFICACAO LTDA EPP** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, localizada na PROFESSOR COSTA MENDES, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001179/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - IVANILDO HENRIQUE MEDEIROS** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para RESTAURANTES E SIMILARES, localizada na EDUARDO SABÓIA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001180/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - WCAL TECH ENERGIAS RENOVAVEIS E AUTOMACAO LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para INSTALAÇÃO ELETRICA, localizada na PEREIRA FILGUEIRAS, SALA 806, Bairro SALA 806, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001181/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, localizada na MAESTRO LISBOA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001182/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - CONDOMINIO VILLA GIARDINI** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO – para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, para CONDOMÍNIOS PREDIAIS, localizada na D DO LOTEAMENTO PARQUE ADRIANO, 13, Bairro 13, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001183/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - CRIAR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, localizada na TIBÚRCIO CAVALCANTI, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001184/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - S T A TRANSPORTES LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA,

EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, localizada na CLÉIA, SL-01, Bairro SL-01, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001185/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - BRASIL MADEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, EXCETO DE MADEIRAS EM BRUTO OU SEMI-APARELHADAS COMO TORAS, DORMENTES, ETC., localizada na FRANCISCO SÁ, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001186/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S A** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, localizada na ADELAIDE PAULINO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001187/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - HOSPITAL SAO MATEUS LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, localizada na SANTOS DUMONT, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001188/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - INGRID SERAFIM SERVICOS MEDICOS EIRELI** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para ATIVIDADES DE CLINICA MEDICA RESTRITA A CONSULTAS, localizada na DOM LUIS, 1906, Bairro 1906, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001189/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - CONDOMINIO DO RESIDENCIAL FLAMBOYANT** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO – para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (Renovação), para CONDOMÍNIO EDÍLÍCIO, localizada na ANTÔNIO BARBOSA, 206C, Bairro 206C, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 30/08/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001190/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - GUANABARA MARKETING LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS, para PORTAIS, PROVIDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, localiza-

da na SANTOS DUMONT, C, Bairro C, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001191/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - JC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS, localizada na INÊS BRASIL, PARTE BUFFET, Bairro PARTE BUFFET, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001192/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - CONDOMINIO SHOPPING PATIO AGUA FRIA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO – para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, para CONDOMÍNIOS PREDIAIS, localizada na WASHINGTON SOARES, SUBSOLO, Bairro SUBSOLO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001193/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - LABORATORIO DE ANALISES CARLOS RIBEIRO S S LTDA EPP** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para LABORATÓRIOS CLÍNICOS, localizada na GUSTAVO SAMPAIO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001194/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - HIDROCOMANDO BOMBAS LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS, localizada na MISTER HULL, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001195/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - METAL LESTE LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação – LI, para FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO EM SÉRIE (PORTAS, GRADES, PORTÕES, BASCULANTES E SEMELHANTES), localizada na ADOLFO SALES, Q027, Bairro Q027, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001196/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINF** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação – LI, para REFORMA DA SEDE DA COORDENADORIA MUNICIPAL E PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, localizada na GUILHERME ROCHA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001197/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA -**

**IO TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA EPP** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS, para MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, localizada na NOGUEIRA ACIÓLI, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001198/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - PANIFICADORA IOLANDA LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO (Renovação), para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, localizada na JOSÉ LEON, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 30/08/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001199/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - PANIFICADORA VIANA LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO (Renovação), para PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, localizada na CAPITAO OLAVO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 30/08/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001200/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - LANA CASTRO ALVES - ME** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação – LI, para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na CORONEL MATOS DOURADO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001201/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - AQUA SOLUCOES LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (Regularização) - LAR, para ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, localizada na MONSENHOR BRUNO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001202/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADA DA LAGOA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO – para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (Renovação), para ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizada na Bady AMED, 302BL3, Bairro 302BL3, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 31/08/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001203/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - L E S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA -**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001204/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA - SAO CARLOS COMERCIO E INDUSTRIA DE AGUA EIRELI** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS (Renovação), para FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS, localizada na MARIA GOMES DE SÁ, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 01/09/2022. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001205/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA - NOVAES ENGENHARIA SPE V LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAS, para CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, localizada na DOUTOR JOSÉ LOURENÇO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001206/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - KR INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA ME** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para FABRICAÇÃO DE GELO COMUM, localizada na FRANCISCO SÁ, LOJA 01, Bairro LOJA 01, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001207/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - AYO FITNESS E BEM ESTAR E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Construção Civil (Regularização), para ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, localizada na TIBÚRCIO CAVALCANTI, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001208/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - JOELINY CAMPOS DE CARVALHO** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (Regularização) - LAR, para IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, localizada na ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001209/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - TIAGO LUCAS DA SILVA 02071662342** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, localizada na VALPARAÍSO, FUNDOS, Bairro FUNDOS, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001210/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - SENDAS DISTRIBUIDORA S A** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - Seuma a Licença de Operação – LO, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS, localizada na WASHINGTON SOARES, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001211/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - SENDAS DISTRIBUIDORA S A** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS, localizada na GODOFREDO MACIEL, PARTE-1, Bairro PARTE-1, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB001212/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - SUPER MERCADO DO POVO LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na CORONEL MATOS DOURADO, MERCANTIL, Bairro MERCANTIL, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ERRATA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar o texto constante no EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2019, publicado no DOM de 23 de setembro de 2021, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue: ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019 – SDHDS. LEIA-SE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2019 – SDHDS. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 30 de setembro de 2021. <Assinado Digitalmente>. **Francisco Cláudio Pinto Pinho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.****

## SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

**PORTARIA SEGER Nº 82/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 278, de 27 de dezembro de 2019, e, ainda, conforme o Ato nº 15/2021 – GABPREF, de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 019/2021 SEGER – D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, cujo objeto é contratação da referida empresa para a aquisição**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 53

ção de material de consumo para higiene pessoal. CONSIDERANDO que a referida Portaria passa a fazer parte integrante deste Contrato nº 019/2021 – SEGER - D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI. RESOLVE: Art. 1º - Designar como gestor/fiscal do Contrato Nº 019/2021 SEGER - D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI; para acompanhar os serviços prestados, desde a data de sua última publicação até o seu encerramento, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcondes Ferreira Xavier	390.512.183-20	96715-04	Fiscal/Gestor

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrários. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL**, em 29 de setembro de 2021.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 0239/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P227893/2021. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a LAURA BEATRIZ CAVALCANTI LIMA SOBRAL, CPF 082.772.633-33, representado por seu genitor Sr. GILBERTO GARCIA SOBRAL, a esta enquanto não atingir a idade regulamentar, filha e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. AUREA STELLA CAVALCANTI LIMA, CPF 228.652.093-34, Matrícula 14415.01, cargo de Enfermeira, / D1B016, Lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, a partir de 10.08.2021, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 2º da Lei nº 7555/94 de 29.06.1994 c/c art. 1º do Decreto nº 9451/94, de 12.07.1994. Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006. Art. 1º da Lei nº 7555/94, de 29.06.1994. Art. 1º da Lei nº 6921/91, de 12.06.1991, alterado pelo art. 3º da Lei nº 7335/93. Decreto nº 13774, 23.03.2016, Lei 9.888 de 03 abril de 2012. A pensão da menor orçou em R\$ 7.271,41 (Sete mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais, em razão do art. 40 § 7 inciso II CF/88, a pensão passou a orçar em R\$ 7.020,06 (Sete mil e vinte reais e seis centavos) mensais, devendo ser pago R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais) referente ao mês de agosto/2021, conforme cálculo pro rata. Paridade Não.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				144	2.188,17
0105	INSALUBRIDADE		20			437,63
0107	ANUENIO		23			503,28
0164	GRAT. TITULACAO ACADEMICA		50			1.094,09
0169	GRAT. ESP. ATEND. HOSP. TERC.		40			875,27
0173	GRAT. PLANTAO		75			1.641,13
0188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL					94,21
0313	GRAT. ESP. SAUDE NIV. D. IJF		20			437,63
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						7.271,41

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 27 de setembro de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**. VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 0223/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P234169/2021. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. RAIMUNDA OLIVEIRA DE MATOS, CPF 113.571.773-72, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. EDUARDO PAREIRA DE MATOS, CPF 316.064.743-91, Matrícula 18007.01, cargo de Inspetor, 01C211, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, a partir de 16.08.2021 com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 21, Art. 22, Art. 23, Art. 38, da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007., Art. 103, III c/c Art. 114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990. A pensão da viúva orçou em R\$ 5.966,05 (cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 2.784,04 (Dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) referente ao mês de agosto/2021, conforme cálculo pro rata. Paridade Não.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
0081	GRAT. DES. ESP. SEG. DEF. CIV.		100			1.509,68
0082	DIFERENCIAL DE HIERARQUIA		15			226,45
0083	VANTAGEM PECUNIARIA FIXA					197,69
0100	VENCIMENTO				240	1.509,68
0107	ANUENIO		33			498,19
0114	HR EXTRA INCORPORADA GMF		25			1.420,49
0159	GRAT. RISCO DE VIDA		40			603,87
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						5.966,05

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 27 de setembro de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**. VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

**PORTARIA Nº 0868/2021** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA ELIEUDA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula

cula Nº 19041-01, ocupante de um cargo/função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, lotado neste Instituto, o tempo de serviço com contribuição recolhida junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

Nome da Instituição	Período	Tempo líquido
A NOVA LIVRARIA DA UNIÃO LTDA	02.01.1989 a 21.02.1989	01 mês e 20 dias.
J MELO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	02.01.1990 a 01.09.1990	08 meses e 00 dia.

Perfazendo um total de 290 (duzentos e noventa) dia(s), correspondendo há 09 mês(es) e 20 dia(s), com respaldo legal nos Artigos 44, 46 e 47 Inciso III, da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P324968/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de agosto de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0902/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) CAMILO DE ALENCAR DIOGENES, matrícula Nº 67359-03, ocupante de um cargo/função de MÉDICO, lotado neste Instituto, o tempo de serviço com contribuição recolhida junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS.

Nome da Instituição	Período	Tempo líquido
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS	04.10.2006 a 20.12.2019	11 ano(s), 02 mes(es) e 09 dia(s).

Perfazendo um total de 4.084 (quatro mil e oitenta e quatro dias), correspondendo há 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, com respaldo legal nos artigos 44, 46 e 47, Inciso I, da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P047816/2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 17 de agosto de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 1005/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) VERONICA MARIA DOS REIS PASSOS, matrícula Nº 22149-01, ocupante de um cargo/função de FARMACEUTICA, lotado neste Instituto, o tempo de serviço com contribuição recolhida junto a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

Nome da Instituição	Período
FARMÁCIA LESTE OESTE LTDA	06.06.1988 a 06.06.1993

Perfazendo um total de 1.826 dia(s), correspondendo há 05 ano(s) e 01 dia(s), com respaldo legal nos artigos 44, 46 e 47, Incisos III, da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P230590/2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 17 de setembro de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº P018586/2021

EMENTA: Ratificação de Dispensa de Licitação para a aquisição de Material Médico-Hospitalar para Terapia Infusional, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Súmula 473 do STF REVOGA PARCIALMENTE o TERMO DE RATIFICAÇÃO de fls. 413-414/SPU, em relação à empresa HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.993.016/0001-78, concernente ao grupo I (itens 01, 02, 03, 04 e 05), em virtude de divergências nas especificações do objeto entre o Termo de Referência e a proposta da empresa HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. no que tange aos itens 2 e 3, conforme se verifica nos despachos de fls. 424 e 475/477 dos autos. Elaborado novo Termo de Referência (fls. 448-458), foi convocada a empresa classificada em segundo lugar para o grupo supracitado, a qual aceitou o pedido de contraproposta (fls. 509-512), permanecendo o valor total da NAD acostada às fls. 367. Deste modo, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e despachos exarados pelo Núcleo de Farmácia do IJF (fls. 525), pelo Superintendente Adjunto às fls. 526, pela Gerência de Material e Patrimônio de fls. 630-633, pela Procuradoria Jurídica do IJF às fls. 637, constantes no processo em epígrafe, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objetivo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA TERAPIA INFUSIONAL, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO ora em apreço, com a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., CNPJ Nº 21.551.379/0008-74, para o grupo I (itens 01, 02, 03, 04 e 05), com o valor total da empresa em R\$ 1.018.000,00 (Um milhão e dezoito mil reais), permanecendo o valor global da dispensa em R\$ 1.385.800,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos reais), cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias Projeto/Atividade 25201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30. Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00 e Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recurso 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. Data da assinatura digital. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regimento Interno do mesmo Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592/1995 e, tendo em vista o

disposto no art. 27 da Lei nº 4.058/72, de 02.10.72; CONVALIDA A POSSE do servidor FRANCISCO HELDER MIRANDA DE LACERDA contratado por Contrato Individual de Trabalho, para exercer cargo efetivo de MÉDICO, habilitado em concurso público regulamentado pela Portaria nº 419/87, publicado no DOM de 27.11.1987. O servidor foi considerado empossado em 15.07.1988 e também foi considerado apto para o exercício do Cargo, apresentou os documentos exigidos para sua contratação e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar as disposições contidas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e subsidiariamente no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, Lei nº 6.794/1990, e no Regimento Interno do Instituto Dr. José Frota – IJF. **Francisco Helder Miranda de Lacerda - SERVIDOR(A) EMPOSSADO(A). Riane Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021 – GEREFI III** - Pelo presente Edital, ficam notificados os autuados pelo cometimento de infração administrativa abaixo indicados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentar defesa no prazo determinado pela Lei de sua respectiva autuação ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa e respectivas taxas, devidamente atualizadas, devendo solicitar o respectivo boleto DAM através do endereço eletrônico: [ouvidoria.agefis@agefis.fortaleza.ce.gov.br](mailto:ouvidoria.agefis@agefis.fortaleza.ce.gov.br) e/ou junto à Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS), localizada na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1020, Cajazeiras, Fortaleza – CE. A ausência de manifestação resultará na decretação de REVELIA e no devido prosseguimento processual.

Auto de Infração nº 0135156 - A – Data: 12/05/2021  
Base legal: Art. 885, da Lei Complementar Municipal nº 270/2019  
Processo: Não há  
Autuado: Adir Loureiro de Souza Neta Lopes  
CPF/CNPJ nº 314.742.333-68  
Valor da multa: R\$ 90,00 a R\$ 1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 0135480 - A – Data: 10/06/2021  
Base legal: Art. 880, da Lei Complementar Municipal nº 270/2019  
Processo: Não há  
Autuado: Antonia Lucelia Santiago Freitas  
CPF/CNPJ nº 484.537.813-20  
Valor da multa: R\$ 90,00 a R\$ 1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 0143012 - A – Data: 05/05/2021  
Base legal: Art. 885, da Lei Complementar Municipal nº 270/2019  
Processo: Não há  
Autuado: Odomar Melo Lima  
CPF/CNPJ nº 001.236.973-00  
Valor da multa: R\$ 90,00 a R\$ 1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 0125270 - A – Data: 19/10/2020  
Base legal: Art. 941, da Lei Complementar Municipal nº 270/2019  
Processo: Não há  
Autuado: Kelva Maria Marques S Oliveira-Me  
CPF/CNPJ nº 11.406.171/0001-31  
Valor da multa: R\$ 675,00 a R\$ 2.700,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 0135179 - A - Data: 03/08/2021  
Base legal: Art. 885, da Lei Complementar Municipal nº 270/2019  
Processo: Não há  
Autuado: Dirceu Tiburcio da Frota  
CPF/CNPJ nº 001.860.743-87  
Valor da multa: R\$ 90,00 a R\$ 1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 0135473 - A – Data: 10/06/2021  
Base legal: Art. 885, da Lei Complementar Municipal nº 270/2019  
Processo: Não há  
Autuado: Ladislau Bandeira  
CPF/CNPJ nº 020.416.183-53  
Valor da multa: R\$ 90,00 a R\$ 1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2021. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2021 – AGEFIS** - Pelo presente Edital, ficam notificados os autuados pelo cometimento de infração administrativa abaixo indicados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentar defesa no prazo determinado pela Lei de sua respectiva autuação ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa e respectivas taxas, devidamente atualizadas, devendo solicitar o respectivo boleto DAM através do endereço eletrônico: [ouvidoria.agefis@agefis.fortaleza.ce.gov.br](mailto:ouvidoria.agefis@agefis.fortaleza.ce.gov.br) e/ou junto à Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS), localizada na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1020, Cajazeiras, Fortaleza – CE. A ausência de manifestação resultará na decretação de REVELIA e no devido prosseguimento processual.

Auto de Infração nº 41561 - A – Data: 17/09/2018  
Base legal: art. 558 da lei 5530/81  
Processo: P425144/2018  
Autuado: Manuel Cirilo de Sousa  
CPF/CNPJ nº Não informado  
Valor da multa: R\$ 83,35 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 38660 - A – Data: 25/10/2018  
Base legal: art. 558 c/c art. 725 da Lei Municipal 5530/81  
Processo: P448022/2018  
Autuado: Vania Maria Pinheiro Fontes  
CPF/CNPJ nº 038.941.848-09  
Valor da multa: a definir (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 41383 - A – Data: 14/11/2018  
Base legal: art.725 c/c art. 558 da Lei 5530/81  
Processo: P482279/2018  
Autuado: Messias Alves de Freitas  
CPF/CNPJ nº 022.980.403-94  
Valor da multa: R\$ 83,35 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 58835 - A – Data: 12/03/2019  
Base legal: art. 725 c/c 558 da Lei Municipal 5530/81  
Processo: P610986/2019  
Autuado: Jarbas Barbosa Lima Júnior  
CPF/CNPJ nº 201.265.653-68  
Valor da multa: R\$ 86,57 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 49713 - S – Data: 01/06/2021  
Base legal: art. 68 e 70, § da Lei 965/08 c/c art. 80 do Decreto 6514/08 c/c art. 648, 725, 726 e 727 da Lei 5530/81.  
Processo: Não há.  
Autuado: Maria Martins de Sousa  
CPF/CNPJ nº 448.164.483-49  
Valor da multa: R\$ 2.000,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 68477 - A – Data: 02/09/2021  
Base legal: art. 725 c/c art. 558 da Lei Municipal 5530/81.  
Processo: P915875/2019  
Autuado: Cristiano da Cunha de Castro  
CPF/CNPJ nº 675.692.002-06  
Valor da multa: R\$ 86,57 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 56097 - A – Data: 06/06/2019  
Base legal: art. 725 c/c art. 594 da Lei Municipal 5530/81.  
Processo: P741653/2019  
Autuado: Confecções Juliana LTDA  
CPF/CNPJ nº 05.866.629/0001-32  
Valor da multa: R\$ 86,57 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 38350 - A – Data: 10/10/2018  
Base legal: art. 725 c/c art. 558 da Lei Municipal 5.530/81.  
Processo: P411099/2018  
Autuado: José Amaury Magalhães Cunha  
CPF/CNPJ nº 031.664.303-34  
Valor da multa: R\$ 83,35 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 61799 - A – Data: 09/07/2019  
Base legal: art. 595 c/c art. 725 da Lei Municipal 5.530/81.  
Processo: P858891/2019  
Autuado: Cheila Maria de Oliveira Feijó  
CPF/CNPJ nº 318.993.583-15  
Valor da multa: R\$ 86,57 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 124238 - A – Data: 25/06/2021  
Base legal: art. 874 c/c 956 da Lei Complementar Municipal nº 270/2019.  
Processo: Não há.  
Autuado: Regina Estela Vitoriano Baima  
CPF/CNPJ nº 321.636.573-53  
Valor da multa: R\$ 60,00 a 800,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2021. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 154/2021 - A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013 e ainda de acordo com o Processo nº P170202/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6794 de 27.12.90,**

(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.91, averbar o tempo de serviço prestado à Empresa Privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade do(a) servidor(a) LUIZ HELANO SARAIVA BARROS, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 51765.01, do seguinte estabelecimento: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A – ETUFOR, no período de 03/05/1999 à 05/08/2001; totalizando o efetivo exercício o tempo líquido de 823 (oitocentos e vinte e três) dias, ou sejam, 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado em 15/06/2021 e conforme Parecer Jurídico nº 92/2021, expedido pela Procuradoria Jurídica – PROJUR desta Autarquia. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 21 de junho de 2021. **Juliana Carla Coelho Cavalcante - SUPERINTENDENTE. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO-EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. Cassyanne Carla Pinheiro do Rosario Galdino - PROCURADORA JURÍDICA DA AMC (EM SUBSTITUIÇÃO) - OAB/CE Nº 15.063.**

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

### PORTARIA Nº 102, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidora para exercer a função de Conciliadora junto ao do PROCON Fortaleza no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Art. 1º - Fica designada a servidora ISABELA PIMENTEL BEZERRA, matrícula nº 608-A, para desempenhar a função de conciliadora junto ao Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON FORTALEZA no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura. **Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021 - DAS PARTES:** Câmara Municipal de Fortaleza - CMFOR, CNPJ nº 06.621.791/0001-53 e Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza - SEFIN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.205/0001-50. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a ampliação da rede de atendimento disponibilizada ao cidadão pela Câmara Municipal de Fortaleza e Secretaria Municipal das Finanças via central multisetorial de serviços. DA DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2021. DAS ASSINATURAS:

**Antônio Henrique da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR e**

**Flávia Roberta Bruno Teixeira  
SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS  
FINANÇAS DE FORTALEZA**

Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

**Waldenia Barbosa  
DIRETORA GERAL**

\*\*\* \*\*